



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

MOÇÃO Nº 004/2024

“Manifesta louvor ao Sargento Noedyson Rodrigo da Silva e ao Major Demilson Quirino de Medeiros, pelo excelente trabalho desenvolvido através do projeto Educação de Trânsito na Escola”

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores:

O edil Joseni Santos de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, solicita que, após tramitação regimental, seja apresentada à mesa da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, a moção de louvor, que manifesta louvor ao Sr. Noedyson Rodrigo da Silva e ao Sr. Demilson Quirino de Medeiros.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 18 de novembro de 2024.

PROVADO(A)
P. Unanimidade em única
sessão, na 16ª sessão ordi.
18 de novembro de 2024
Ponário - CMSJS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Louvor é uma forma de expressar o reconhecimento e a gratidão da Câmara Municipal de São José do Seridó ao 3º Sargento Noedyson Rodrigo da Silva, Instrutor do Projeto Educação de Trânsito na Escola – PROJETE, vinculado à Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), CPRE, 3ª Companhia Independente de Policiamento Rodoviário (3º CIPRv), e ao Major Demilson Quirino de Medeiros, Major QOPM e Comandante da Terceira Companhia Independente de Policiamento Rodoviário em Caicó, que atua como Coordenador do PROJETE no âmbito da 3ª CIPRv.

O trabalho realizado por esses dedicados profissionais tem se destacado por promover, de maneira exemplar, a conscientização e a educação de crianças e jovens sobre as normas de trânsito, contribuindo diretamente para a formação de cidadãos mais responsáveis e cientes de seu papel na construção de um ambiente mais seguro e ordenado. A atuação do 3º Sargento Noedyson Rodrigo da Silva vai além de suas obrigações, demonstrando um profundo compromisso com a sociedade e a educação, através de iniciativas que impactam positivamente o futuro de nossa comunidade. Da mesma forma, a liderança e o engajamento do Major Demilson Quirino de Medeiros têm sido fundamentais para a organização e o sucesso das ações do PROJETE na região.

O esforço e a dedicação empregados por ambos no desenvolvimento deste trabalho têm gerado resultados significativos, com reflexos visíveis no comportamento dos estudantes e na disseminação de uma cultura de respeito às leis de trânsito. Tal atuação é digna de louvor, pois evidencia a importância da educação preventiva e do engajamento social por parte das forças de segurança.

Assim, esta homenagem é mais do que justa: é um reconhecimento à capacidade do 3º Sargento Noedyson Rodrigo da Silva e do Major Demilson Quirino de Medeiros de usar suas posições para educar e proteger as futuras gerações, promovendo um legado duradouro de segurança e cidadania.

Diante de tais méritos, solicitamos o apoio dos demais Edis para a aprovação desta Moção de Louvor, como forma de honrar e agradecer os incansáveis esforços de ambos em prol da nossa comunidade.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 18 de novembro de 2024.

Joseli Santos de Medeiros
Joseli Santos de Medeiros
Vereador Proponente - PP





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

“Manifesta louvor ao Sr. Noedyson Rodrigo da Silva e ao Sr. Demilson Quirino de Medeiros”

José Carlos Dantas Costas

José Carlos Dantas Costas
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN - MDB

Daniel A. da Costa

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

Clayton Mariano De Sá

Clayton Mariano De Sá
Vereador – MDB

Jussiene Dantas Pereira

Jussiene Dantas Pereira
Vereador – MDB

Francisco Sales De M. Neto

Francisco Sales De M. Neto
Vereador – MDB

Leodônio M. Dantas

Leodônio Medeiros Dantas
Vereador – MDB

Arthur David Costa Pereira
Vereador – PP

João De Oliveira Dantas

João De Oliveira Dantas
Vereador – PP

Joseni Santos De Medeiros

Joseni Santos De Medeiros
Vereador – PP

